



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1978/GR, de 21 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, Pró-Reitor de Extensão, no período de 20 a 24 de novembro de 2017, para participar da REDI-TEC 2017– Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em João Pessoa – PB.

Art. 2.º Designar a servidora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES**, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício